



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000027057-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação - **Comunicação como Fator Estratégico no Judiciário**

Decisão Nº 5507 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de empresa para ministrar o curso **Comunicação como Fator Estratégico no Judiciário**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros da Esmat, modalidade presencial, referente à Pós-Graduação Lato Sensu em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital, no período de 23 a 30 de setembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4578846) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4576119), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (4578979), com vistas à contratação da empresa UNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI para a realização do curso em referência, por intermédio da instrutora **Doutora Marluce Evangelista Carvalho Zacariotti**, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme proposta acostada ao evento 4537734.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 21/09/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4579010** e o código CRC **62BA8876**.